



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PIAUI TURISMO - PIEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO: 012/2007

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ, visando a participação dos Clubes Piauienses no Campeonato Brasileiro de Futebol – Série C – 2007

CONVENIADA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura a 30/12/2007 - prazo prestação de contas 60 dias após vencimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Luís Joaquim Lula Ferreira – Presidente da Federação de Futebol do Piauí.

CONVÊNIO: 027/2007

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e a FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO PIAUÍ, para promover a participação de atletas piauienses no Campeonato Brasileiro de Seleções-Infantil 2007, na cidade de Boa Esperança/PR.

CONVENIADA: FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura a 30/10/2007 - prazo prestação de contas 60 dias após vencimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Edmilson Soares de Araújo – Presidente da Federação de Handebol do Estado do Piauí.

CONTRATO: 012/2007

OBJETO: Locação de veículo utilitário 4x4, tipo caminhoneta para utilização na execução/acompanhamento dos programas Segundo Tempo, Esporte e Lazer da Cidade e Pintando a Liberdade.

CONTRATADA: AMPLA Empreendimentos Ltda.

VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados a partir da data de assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, Processo Administrativo nº 1380/07 e convite nº 006/07.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Milca Barbosa Sa Dias – Representante da Empresa AMPLA Empreendimentos Ltda.

O. F. 654



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO DETRAN-PIEA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SASC

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e a Secretaria de Assistência e Cidadania

OBJETO: A manutenção do Projeto Mirim, através do fornecimento de alimentação, material de consumo, material permanente e contratação de pessoal, destinado ao atendimento a crianças e adolescentes com a finalidade de serem desenvolvidas atividades de arte, educação, práticas esportivas e grupos de convivência, no âmbito do Estado do Piauí.

PRAZO: Vigência de 01(um) ano a contar de 01 de Setembro/2007 a 01 de Setembro/2008.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas.

O. F. 235

CONTRATANTE: PIAUI TURISMO - PIEMTUR

CONTRATADA: GRAND MIRANTE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)

VIGÊNCIA: de 27.12.06 a 27.02.07

OBJETO: Operacionalização do Convênio nº. 045/-6, firmado com o Ministério do Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Inc.II, do art 24, c/c os incs. III e IV, do art.13, da Lei nº. 8.666/93 e inc. VIII do art 2º do Regulamento da PIEMTUR aprovado pelo Decreto Estadual nº. 12.235, de 30 de maio de 2006.

O. F. 806

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo nº. 01/2007, autorizo contratação do Engenheiro Civil VITÓRIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF 068.042.761-91 RG.009.817 / SSP-DF1, Carteira nº. 583/D Registro nº. 3525 / CREA – PI. Para acompanhamento e avaliação dos serviços de Implantação dos Projetos de Sinalização Turística Vertical nas áreas: Lote I – Roteiro Turístico – Todo o Litoral do Piauí e Roteiros Alternativos Contrato nº. 0175979-12/2005e Lote II – Áreas de acesso aos Lençóis Maranhenses pelos principais pontos que interligam os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão Contrato nº. 0176535-64/2005, objeto no processo de licitação TP 001/2007. Obriga esta Comissão a solicitar parecer desta Assessoria quanto à utilização e o cumprimento do disposto no art. 38, inciso VI, com vistas a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o art. 21, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores relacionadas à proposta para acompanhamento, medições e avaliação do material utilizado e da localização dos pontos implantados conforme recomendado no Projeto Executivo com O Georeferenciamento do local, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao contrato nº. 0175979-12/2005, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente ao contrato nº. 0176535-64/2005.

Em caso de atraso na liberação dos recursos pelo órgão conveniente o pagamento será feito em uma única parcela no valor ajustado, respaldada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto no segundo parágrafo da solicitação contida no MEMO. DPE nº 03/2000, às fls. 01, objeto deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo, em jornal de circulação e no DOE, para que produza seus efeitos legais.

Teresina - PI, 27 de setembro de 2007.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento **HOMOLOGO** o resultado do Processo de Inexigibilidade nº.01/2007 para a contratação de Profissional Liberal para acompanhamento e avaliação dos serviços de Implantação dos Projetos de Sinalização Turística Vertical nas áreas: Lote I – Roteiro Turístico – Todo o Litoral do Piauí e Roteiros Alternativos Contrato nº. 0175979-12/2005e Lote II – Áreas de acesso aos Lençóis Maranhenses pelos principais pontos que interligam os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão – Contrato nº. 0176535-64/2005 objeto no processo de licitação TP 001/2007 e, por consequência, **ADJUDICO** o seu objeto a contratação do Engenheiro Civil VITÓRIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº.068.042.761-9, RG.009.817 / SSP-DF1, Carteira nº. 583/D Registro nº. 3525 / CREA – PI, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para execução dos serviços.

Teresina (PI), em 05 de setembro de 2007.

José do Patrocínio Paes Landim
Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento **HOMOLOGO** o resultado da Tomada de Preços nº 001/2007, cujo objeto foi a Contratação de confecção, montagem e instalação de placas e pódios de sinalização vertical em trechos rodoviários do Piauí, e, por consequência, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **MULTISERVICE LTDA**, pelo valor de **R\$ 388.543,42 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).**

Teresina (PI), em 05 de setembro de 2007.

José do Patrocínio Paes Landim
Diretor Geral

O. F. 796